



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0005/2020

Quissamã, 04 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

O referido crédito objetiva a criação de nova dotação e nova ação não prevista na proposta orçamentária de 2020 e fixa despesa orçamentária para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo viabilizando a contrapartida municipal referente a Proposta nº 006433/2019 aprovada, status de Convênio nº 887733/2019, firmado entre o Município e o Ministério do Turismo, cujo o objeto é a Implantação de Sinalização Turística, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã